



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## GABINETE DO VEREADOR ALIPIO RODRIGUES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0064 /2007

"Fica instituído que o acesso Serrote Paupina até o mosteiro de São Bento será denominado Francisco Chagas Braga"

## A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

## DECRETA

Art. 1º Fica instituído o acesso do serrrote da Paupina até o mosteiro de São Bento será denominado de Francisco das Chagas Braga, tendo ele início a partir da entrada para lagoa da Paupina e este ligando o mosteiro de São Bento, aos conjuntos habitacionais Paupina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo, 20 de Novembro de 2007.

*Alípio Rodrigues*  
Vereador Alípio Rodrigues  
PTN

**DEP. LEGISLATIVO**  
EM: 20/11/107 as 11h.30m



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR ALIPIO RODRIGUES**

**BIOGRAFIA**

Foi vereador o seu Braga nos anos trinta, em Saboeiro (Ceará) e onde nasceu mais sendo criado na fazenda cajazeiras, depois do casamento com a esposa Raimunda Fernandes Bastos (D. Zêza) e também do departamento de correios e telégrafos, foram transferidos para diversos municípios e distritos do Ceará, e assim formando como seu chefe o Clã Braga do Patriarca da família carcará da região dos Inhamuns.

Chegando em messejana por volta do ano de 1958, aqui completa os 15 filhos da grande família. Mudando para o bairro de cajazeiras, ele vive os seus últimos anos e muitas são suas obras como grande liderança comunitário, seu Braga conseguiu o centro de saúde da Aerolâdia, energia e nomeação do farmacêutico de Pitombeiras (Cascavel), entre outras e viva memória do amigo, marido e genitor seu Braga.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR ALÍPIO RODRIGUES**

**Justificativa**

Merecida e justa homenagem ao senhor Francisco das Chagas Braga, pelos revelantes serviços prestados como liderança comunitária há mais de 40 anos, haja vistas ter sempre conseguido todos os seus objetivos e benefícios á frete da grande Messejana.

Sua biografia por si, já justificaria essa homenagem, uma vez que o nome de FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA já encontra-se perpetuado quando o assunto gira em torno da GRANDE MESSEJANA tornando-se ainda uma liderança simbolo daquele Bairro.

Isto posto, e por trata-se de ato de plena justiça, rogo aos meus pares, o beneplácito da presente propositura.

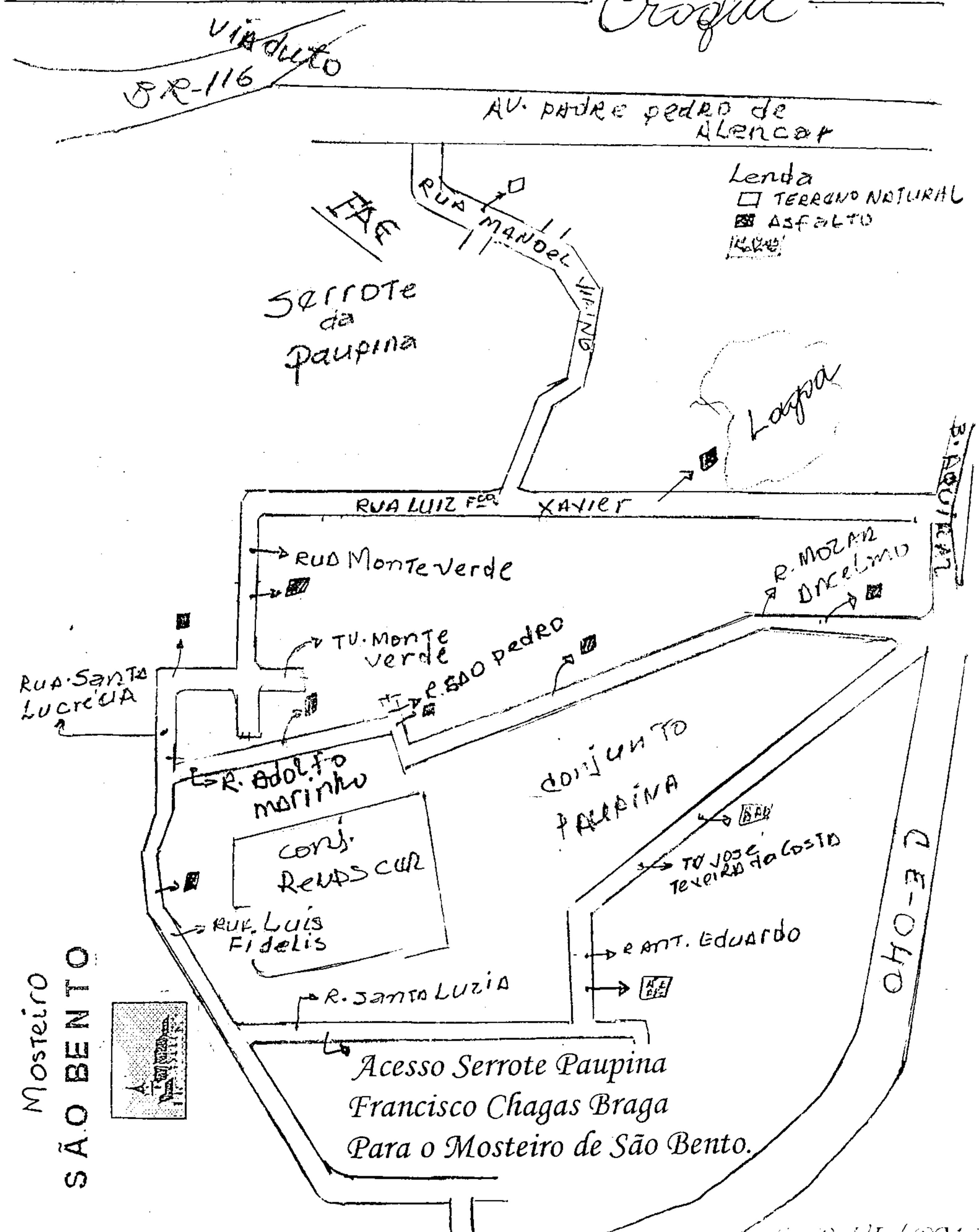
Departamento Legislativo, \_\_\_\_\_ de Novembro de 2007.

*Alípio Rodrigues*  
Vereador Alípio Rodrigues  
PTN

# Turismo de Messejana

O

Croqui



Praia a Praia  
do  
Ponta

Espírito. Turismo de Messejana

Acesso Serrote Paupina

Francisco Chagas Braga

Para o Mosteiro de São Bento.

Idéia do Jornalista Deusenir Braga,

com o apoio do Vereador Alípio Rodrigues e

PROJETO DE LEI  
Nº 05/2007  
P.M.F. DE  
Messejana  
P.R.



Para a SMDT e Correios

2916 - 1763

Recebido  
p/ente  
Em 02/03/2001  
SOOP/GEOR/CC

B6

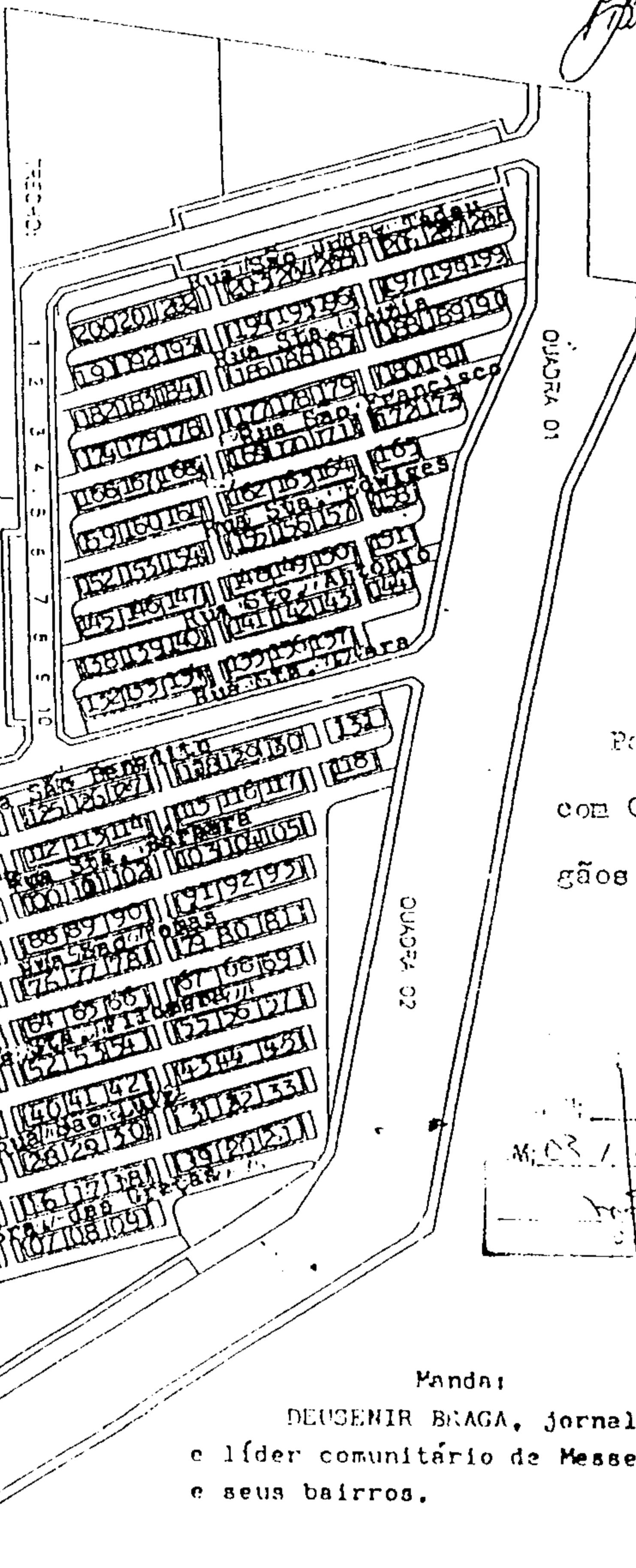
CONJUNTO

HABITACIONAL

PAUPINA

S E R V I

TRONCO: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11



Importante

Pode ser placas  
com CEFO dos  
gãos competente

M.03.1.06.01  
M.03.1.06.02  
M.03.1.06.03

Manda:

DEUSENIR BRAGA, jornalista  
e líder comunitário de Messejana  
e seus bairros.

Rua Barão de Aquiraz.

SMDT

RECEBIDO:  
EM: 06 / 03 / 01  
*mais*  
CPCUMA

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2001

A

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial - SMDT.  
e Correios

N E S T A

Anexo a planta do Conjunto Habitacional Pau  
pina, com a relação de cima para baixo das ruas, nomes e números,  
de todos os seus blocos, a saber:

- 1 - Rua São Judas Tadeu; → 60871-795
- 2 - Rua Sta. Luzia; → 60871-785
- 3 - Rua São Francisco; → 60871-775
- 4 - Rua Sta. Edwiges; → 60871-765 Importante!
- 5 - Rua Sto. Antonio; → 60871-755
- 6 - Rua Sta. Clara; → 60871-743 Para as placas com
- 7 - Rua São Benedito; → 60871-745 CEPs dos órgãos compõe
- 8 - Rua Sta. Bárbara; → 60871-735 tentos.
- 9 - Rua São Tomás; → 60871-725
- 10 - Rua Sta. Filomena; → 60871-715
- 11 - Rua São Luiz e, → 60871 - 705
- 12 - Rua N. Sra. das Graças. → CEP 60871-685

*Recebido*  
Cida  
02/03/2001  
an  
SCOP/GEOF/CE  
*D. Braga*

Manda e assina: Deusenir Braga  
- Deusenir Braga, jornalista, agente administrativo da PMF na SER VI (488.3140) e líder comunitário de Messejana e seus bairros há mais de três décadas.

661 03 01

Os Locais das Praças

mais

OPC

000

000

estão são 30 praças.

O 200	S	208	01
O 194	A	199	
O 174	V	181	
O 159	R	165	
O 145	B	151	
O 132		137	

← Contorno →

O 119	G 124	O 131
O 106	94	118
O 82	70	93
O 58	57	68
O 34	37	45
G 10	06	31

quadro

02

Alameda

Durante

01

Conjunto Habitacional Paupina  
— anexo a planilha com os CEPs

## MESSEJANA

(Uma breve história)

As primeiras notícias dando conta da existência de Messejana, datam do ano de 1605, quando da passagem da Expedição de Pero Coelho pelo Ceará. Naquela época a referida expedição defrontou-se, logo após aportar no Porto do Iguape, com uma Tribo de índios Potiguaras, que fugidos do Rio Grande do Norte, ficaram pé à margens da Lagoa de Messejana.

Apesar de pouco tempo de permanência da expedição em terras alencarinhas, houve uma identificação muito grande dos indígenas com o grupo, principalmente com os missionários que vieram em seguida, onde faziam parte os Padres Francisco Pinto e Luiz Figueiras, ressaltando aí a figura do Pe. Pinto, a quem os índios chamavam carinhosamente de PAI PINA.

Após algum tempo, tendo tomado conhecimento da Aldeia, o governo do Império resolveu oficializá-la dando a mesma o nome de ALDEIA DE SÃO SEBASTIÃO DA PAUPINA, esse fato aconteceu ainda no século XVII. No século XVIII, porém, com o desenvolvimento da aldeia, o Império Português, resolveu elevar a aldeia, à condição de Vila, dando a mesma o nome: VILA NOVA REAL DE MESSEJANA DA AMÉRICA.

A elevação se deu a 1º de janeiro de 1760, na mesma data também, foi fundada a Freguesia de Messejana, tendo como padrocinha Nossa Senhora da Conceição.

Por quase dois séculos, Messejana viveu com o Status de município promissor e desenvolvido, quando chegou a ser considerado o maior produtor de açúcar do Ceará.

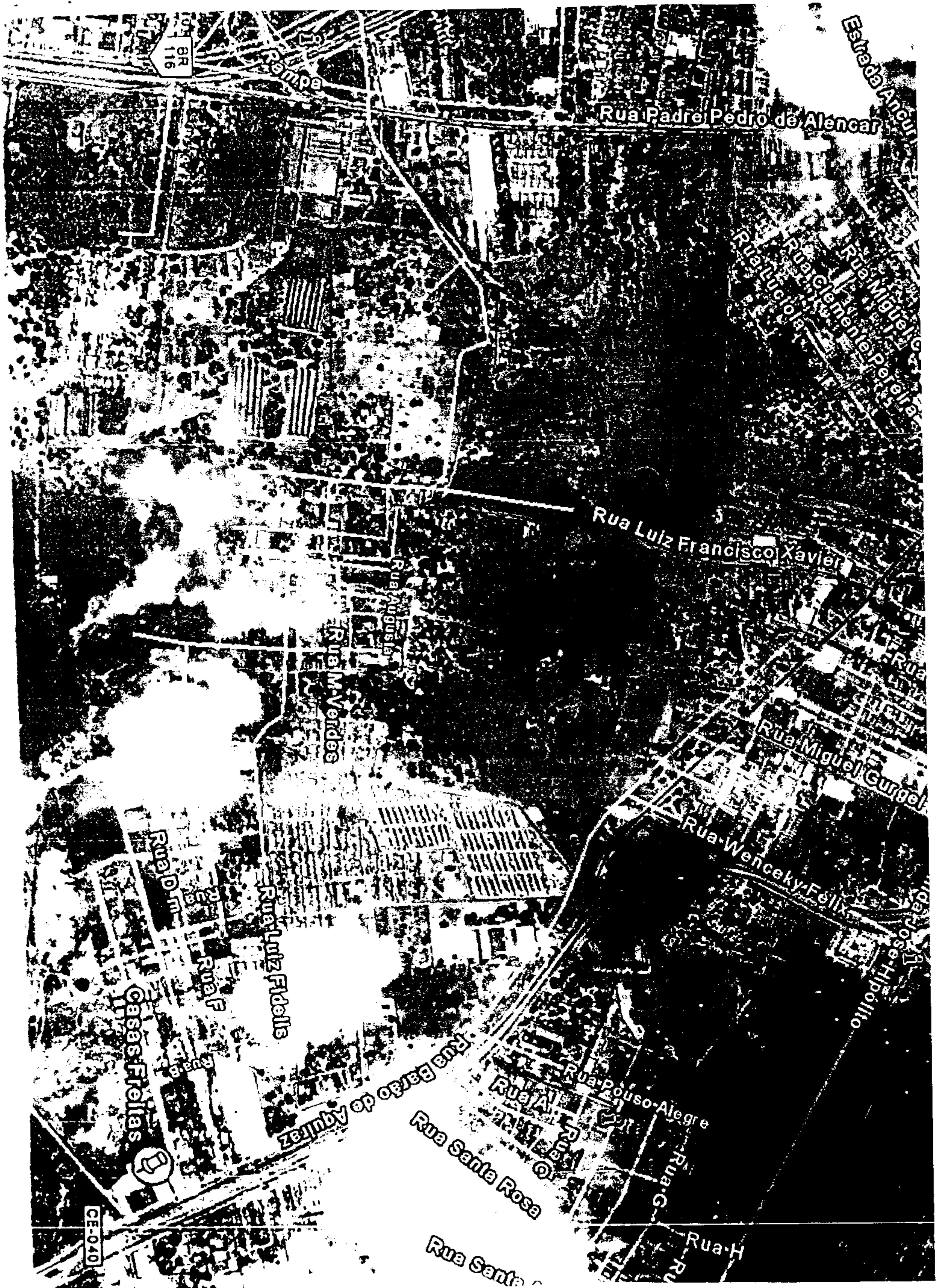
Infelizmente, no ano de 1921, através de um ato autoritário do Governo Justiniano de Serpa, o município de Messejana foi extinto, passando naquele momento, a terra alencarina à condição de Distrito.

Hoje, Messejana está incorporada a paisagem e a vida de Fortaleza, sendo portanto um dos seus importantes bairros. Contudo, a sua magia aliada a capacidade de trazer à tona belas histórias do passado, torna-a diferente de outros locais de Fortaleza, sem contar com a glória de ter sido o Berço de um dos maiores escritores do Brasil, o nosso José Martiniano de Alencar, e terra alencarina de Iracema.

Oletha

Djalma Borges

Jornalista





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VEREADOR JOÃO DA CRUZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Parecer nº 0078 /2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 0064/2007

Autor: VEREADOR Alípio Rodrigues

**Ementa** – “Fica instituído que o acesso Serrote Paupina até o mosteiro de São Bento será denominado Francisco Chagas Braga”.

A inclusa propositura de autoria do nobre vereador – ALÍPIO RODRIGUES - ora submetida à nossa apreciação visa oficializar a denominação do acesso do Serrote da Paupina até o mosteiro de São Bento, para que passe a ser conhecido o referido trecho de: “FRANCISCO CHAGAS BRAGA”.

A matéria ora aduzida, consta do Processo Legislativo, capitulado no art. 45, VI, combinado com o art. 32, inciso XVIII, portanto, não vislumbrando no caso, modificação de denominação.

Pelas razões expostas, entendemos que a propositura em comento preenche os requisitos legais necessários para o seu regular prosseguimento e admissibilidade.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 03 DE Abril

Alílio Rodrigues  
Relator

2008

Luciano Cavalcante  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0064/2007.

*Denomina Francisco das Chagas Braga um logradouro do Bairro Paupina, município de Fortaleza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado Francisco das Chagas Braga um logradouro de Fortaleza, que é o acesso existente do serrote da Paupina até o Mosteiro de São Bento, na forma constante do croqui anexo único, tendo ele início a partir da entrada para a lagoa da Paupina, e ligando o Mosteiro de São Bento aos conjuntos habitacionais localizados na Paupina.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE abril DE 2008.

**Presidente**